



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.172 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.799, de 23 de janeiro de 2016, integrarem o Conselho Municipal de Saúde:

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

- a) AMAURI GUIMARÃES BARREIRO – Titular, em substituição a Osvaldo Ferreira de Rezende;
ADRIANO PINHEIRO DE LEMOS MASSON – Suplente, em substituição a Cláudio França Braga;
- b) MARIA BEATRIZ GARCIA HENRIQUES – Titular;
LUCIMARA SIQUEIRA COSTA PAPI – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MARÇO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12363, de 10/03/2017.